
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Acrescenta o inciso IX ao parágrafo único do art. 14 do Projeto de Lei nº 580/2019 – Mensagem 100/2019 - que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Art. 14 (...)**

**Parágrafo único (...)**

(...)

IX- relatórios mensais que demonstrem a execução orçamentárias das emendas parlamentares no exercício.

## JUSTIFICATIVA

A emenda em tela busca preservar a lei de acesso a informação e a eficiência administrativa com o detalhamento do andamento das emendas com transparência.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2019

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual